



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** PCSP-EXP-2022/09894

**Interessado:** Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

**Assunto:** Requerimento nº 13/2022 - solicita a designação de Investigadores de Polícia e Agentes Policiais para a Delegacia de Polícia local.

**Ofício nº 27/2022/APJ/DGPAD**

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

Rua Coronel João Manoel, nº 90 – Centro - Monte Azul Paulista/SP - CEP 14730-000

e-mail: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 13/2022, de autoria dos Vereadores Fábio Jerônimo Marques, Leandro Pereira, Luciene Arruda Cudinoto Fachini, Orival Alves, Rodrigo Fernando Arruda e Luciana Aparecida Kubica, que versa sobre a designação de Investigadores de Polícia e de Agentes Policiais para a Delegacia de Polícia desse município, atualmente desfalcada devido a transferências e exonerações, e foi enviado por essa Câmara Municipal de Monte Azul Paulista à Delegacia Geral de Polícia, presto a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem.

A Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro reconhece as carências apontadas e concorda com a necessidade de preenchimento dos claros existentes nas Unidades Policiais mencionadas, posicionamento ratificado pela Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3 - Ribeirão Preto, a qual, ao mesmo tempo que pondera não haver condições para atendimento do pedido, observa que há concursos públicos em andamento para provimento de cargos de diversas carreiras da Polícia Civil.

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**  
**DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD**

O Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, assevera haver anotado a demanda, a fim de subsidiar futuros processos seletivos e eventuais programas de remanejamento, e apresenta dados fornecidos pela Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" (ACADEPOL) sobre certames e cursos de formação técnico-profissional em andamento.

Diante dos elementos informativos coligidos, esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta entende que, no momento, não há condições para atendimento da demanda, sem prejuízo de futura avaliação.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

**Elisabete Ferreira Sato**  
**Delegado de Polícia Diretor**  
**DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD**

